



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 11427, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.015958/2017-38,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **DIEGO VICTOR SIMOES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1944213, da função da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor